



Curitiba, 1ª de abril de 2019.


INFORMAÇÃO - DPC/DPPR

Processo n. 15.347.514-8

Assunto: Numeração de Aditivo do Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel 06/2012

Considerando a necessidade de atribuição de número ao termo de rescisão/distrato do contrato de locação de imóvel nº 06/2012 exigida pelo sistema Compagás, informa-se que o referido termo será tratado como 3º Termo Aditivo.

Atenciosamente.



BRUNO CAMPOS FARIA
Assessor Jurídico
Departamento de Contratos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Contratos

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº 06/2012, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E PS
LOTEAMENTO LTDA

PROTOCOLADO: 15.347.514-8

Os signatários deste instrumento, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, e do outro **PS. LOTEAMENTO LTDA**, representada pelos sócios **IDÊ SALIM FELICIO**, CPF nº 445.818.749-04 e RG nº 1.901.433-9 SSP/PR e **PEDRO SALIM GOUVEIA DE MORAES**, CPF nº 091.837.709-92 e RG nº 10.167.601-3 SSP/PR, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, tem entre si, justo e convencionado, o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** referente ao imóvel, objeto do contrato 06/2012, nos termos descritos, a seguir:

Cláusula Primeira - A **LOCATÁRIA**, através do instrumento contratual nº 06/2012, celebrado aos 19 de novembro de 2012, locou o imóvel localizado na Rua Brasil, nº 1032, Londrina-PR.

Cláusula Segunda - O presente distrato tem por base o Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda e a Cláusula Nona do Contrato, bem como a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo, em que esta última dispõe que a rescisão poderá ocorrer sem ônus para a **LOCATÁRIA**.

Cláusula Terceira - Não havendo mais interesse da locatária na continuidade da locação as partes resolvem rescindir o vínculo locatício, ficando avisado (Notificação nº 06/2018 datada de 21/08/2018) o locador que com a entrega das chaves do imóvel (ocorrida em 26/02/2019, mediante termo já assinado) e quitação de eventuais débitos relacionados à vistoria, dar-se-á por encerrada a locação nº 06/2012.

Cláusula Quarta - A **LOCATÁRIA** informa que todos os impostos e taxas que pairavam sobre o imóvel, no período locado para a Defensoria Pública do Paraná, encontram-se quitados.

Cláusula Quinta - A **LOCATÁRIA** informa que as prestações eventualmente geradas posteriormente à data da entrega das chaves (26/02/2019) e com a rescisão do contrato de locação serão desconsideradas, pois a relação contratual não mais existirá; além disso, não será devida nenhuma multa contratual, conforme pactuado entre as partes.

Cláusula Sexta - Reconhecem os contraentes que será necessária a realização de reforma no imóvel, cujo montante ajusta-se em R\$ 33.379,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais).

Parágrafo Primeiro: As partes acordam em manter as divisórias instaladas no imóvel, avaliada em R\$ 604,76 (seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos), quantia que será deduzida da indenização ajustada no montante descrito no *caput* desta cláusula.

Pg. 1 de 2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Contratos

Parágrafo Segundo: O valor indenizatório a ser pago à Locadora, já deduzindo o valor das divisórias, será de R\$ 32.774,24. Tal valor será quitado mediante nota de débito encaminhada pelo locador.

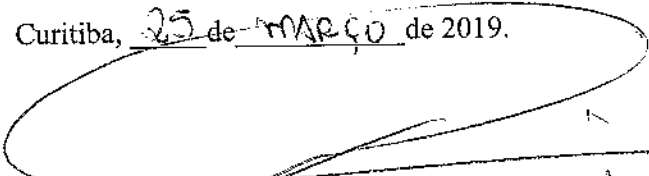
Cláusula Sétima – As partes alteram o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira a pedido exclusivo do LOCADOR, a fim de que a indenização e os eventuais alugueis pendentes de pagamento sejam depositados pela LOCATÁRIA exclusivamente na conta bancária da própria locadora (PS. LOTEAMENTO).


Parágrafo Primeiro: A locadora se responsabiliza em informar via email os dados bancários para depósito da quantia indenizatória ajustada, bem como dos eventuais alugueis pendentes.

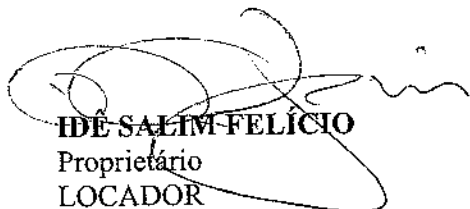
Parágrafo Segundo: Os alugueis ainda pendentes de pagamento não serão passíveis de juros, correção monetária, multa ou qualquer outro consectário legal.


Cláusula Oitava - E por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, dando a Locadora à Locatária, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos oriundos do referido instrumento, nada mais tendo a reclamar ou receber, a qualquer título, em decorrência deste, assinando o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.


Curitiba, 25 de MARÇO de 2019.



EDUARDO PLÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensoria Pública do Estado do Paraná
LOCATÁRIA


PS. LOTEAMENTO LTBA
LOCADOR
Representada por IDÉ SALIM FELÍCIO


IDÉ SALIM FELÍCIO
Proprietário
LOCADOR
Testemunhas:


PERO SALIM GOUVEIA DE MORAES
Proprietário
LOCADOR


Assinatura: **Bruno Campos Faria**
Nome: **Assessor Jurídico**
Defensoria Pública PP
RG: **112.093.384-0**


Assinatura: **Eduardo José Ramalho Stroparo**
Nome: **Técnico Administrativo**
RG: **10.060.066-0**



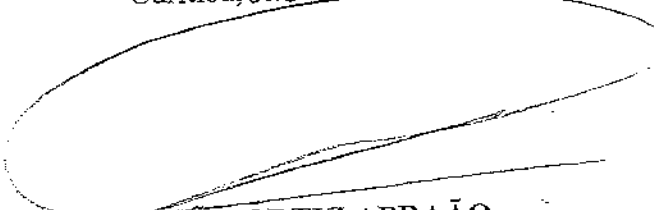
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Contratos

TERMO DE ENTREGA DE CHAVES

Na qualidade de Locadora, a PS LOTEAMENTO LTDA, representada por IDÊ SALIM FELÍCIO, CPF nº 445.818.749-04 e RG nº 1.901.433-9 SSP/PR, **RECEBE** da Locatária DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, representada pelo Defensor Público-Geral, EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, RG nº 22.509.742-4, CPF nº 251.308.828-06, as chaves do imóvel localizado na Rua Brasil, nº 1032, Londrina-PR.

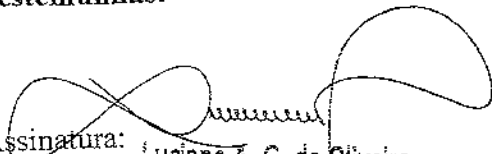
A Defensoria Pública prontifica-se a formalizar termo de rescisão que discipline a restituição do imóvel nas condições originais.


Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.


EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensoria Pública do Estado do Paraná
LOCATÁRIA


PS. LOTEAMENTO LTDA
LOCADOR
Representada por IDÊ SALIM FELÍCIO

Testemunhas:


Assinatura: **Luciane A. C. de Oliveira**
Nome: Técnico Administrativo
RG: 4.940.351-8 HRR


Assinatura: **Bruno Campos Faria**
Nome: Assessor Jurídico
RG: 42.003.384-0158
Defensoria Pública PR

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO E
A Diretora Administrativa da SANEPAR resolveu licitatório supracitado, o qual tem por objeto: **OSTENSIVA. Motivo:** Em razão da necessidade quantitativa.

Curitiba, 27 de março de 2019
Priscila Marchini Brito
Diretora Administrativa

RESULTADO DA LICITAÇÃO 028/2019

A Comissão de Licitação designada por resolução torna pública, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Classificação das empresas:

1ª) Hidronoroeste Construções Cíveis Ltda.	R\$ 162.000,00;
2ª) Geogagua - Poços Artesianais Ltda.	R\$ 185.000,00;
3ª) Copam Poços Artesianais - Eireli	R\$ 200.000,00;
4ª) AcquaSol Poços Artesianais Ltda.	R\$ 206.780,00.

Habilitação da empresa:

Hidronoroeste Construções Cíveis Ltda., na referida licitação tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e a declarar vencedora. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar, (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Enivaldo Marcos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

26834/2019

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº006/2012. - Termo de Rescisão Contratual

Protocolo: 15.347.514-8. Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR e PS Loteamento Ltda.

Objeto: Rescisão do vínculo locatício, contrato nº006/2012 - imóvel localizado na Rua Brasil, nº 1032, Londrina - PR., com entrega das chaves realizada em 26/02/2019. Reconhecem os contraentes que será necessária a realização de reforma no imóvel no montante de R\$ 33.379,00, sendo que as partes acordam em manter as divisórias que constam dentro do imóvel no valor de R\$604,76, ficando o saldo final para pagamento à Contratada de R\$ 32.774,24. Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008/3.3/100- Gestão da DPP/Outras despesas correntes/Fonte Tesouro do Estadual. Rubrica: 3.3.90.93.08 - Indenizações. Assinatura: 25 de março de 2019.

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

26382/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO 005/2019

Protocolo: 15.512.702-3

Pregão Eletrônico nº 1.630/2017 - DEAM/SEAP

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR e COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, copeiragem e portaria, para as cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Guarapuava e Ponta Grossa.

Vigência: Doze (12) meses, contados de 01/04/2019 a 31/03/2020, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Valor do Contrato: R\$ 259.907,76.

Dotação Orçamentária: 07.60.03.122.43.4009 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.01 - Limpeza, Asseio e Conservação; 3.3.90.37.01 - Limpeza, Asseio e Conservação (serviço com acúmulo de função); 3.3.90.37.04 - Copa e Portaria - Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados.

Assinatura: 26 de março de 2019.

Curitiba, 28 de março de 2019.
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

26696/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

268831819

Documento emitido em 29/03/2019 11:29:58.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10405 | 29/03/2019 | PAG. 18

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

ILICA DO ESTADO DO PARANÁ DO CONTRATO 006/2019

/2017 - DEAM/SEAP

ILICA DO ESTADO DO PARANÁ -
VIÇOS LTDA.

ços de limpeza, asseio e conservação
ia de Curitiba e Litoral.
s, contados de 01/04/2019 a 31/03/2020,
is termos da lei.

Valor do Contrato: R\$ 47.457,54.

Dotação Orçamentária: 07.60.03.122.43.4009 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Elemento de Despesa 3.3.90.37.01 - Limpeza Asseio e Conservação - Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados.

Assinatura: 27 de março de 2019.

Curitiba, 28 de março de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

26692/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO 008/2019

Protocolo: 15.512.919-0

Pregão Eletrônico nº 874/2017 - DEAM/SEAP

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR e DELTALIMP SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, copeiragem e portaria, para a Região de Curitiba.

Vigência: Doze (12) meses, contados de 01/04/2019 a 31/03/2020, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Valor do Contrato: R\$ 870.550,20.

Dotação Orçamentária: 07.60.03.122.43.4009 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Elemento de Despesa 3.3.90.37.01 - Limpeza, Asseio e Conservação; 3.3.90.37.04 - Copa e Portaria - Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados.

Assinatura: 27 de março de 2019.

Curitiba, 28 de março de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

26694/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato do 50º Termo Aditivo ao Contrato

PROTÓCOLO: 26124/2018 - P.E.: 25/2016 - CONTRATO: 238/2016

CONTRATADO: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

CNPJ: 00.482.840.0001-38.

OBJETO: Retificação da cláusula segunda do 45º termo aditivo ao contrato, passando o seu valor mensal de R\$ 3.085,51 para R\$ 2.971,23.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

26422/2019

Extrato de Termo de Contrato

PROTÓCOLO: 4693/2019 DISPENSA: 173/2019 CONTRATO: 45/2019

CONTRATADO: Imobiliária Teixeira (CNPJ: 04.074.200/0001-40)

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Prefeito Aldo Ribas, 340. Jaguarina/PR.

DOT. ORÇAMENT.: 0901.03091434.010 - Elemento de Despesa: 3390.3910

VALOR MENSAL: R\$ 2.011,00 (dois mil e onze reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 31/03/2020.

AUTORIZAÇÃO: Carla Munhoz Gonçalves Venâncio - Promotora de Justiça

26544/2019

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato

PROTÓCOLO: 3192/2018 - DISP.: 144/2016 - CONTRATO: 61/2016

CONTRATADO: Márcia Regina Côas Herner (CPF: 392.515.359-49) e Lauro José Herner (CPF: 415.857.479-04).

OBJETO: Locação de 02 vagas de garagem no Edifício Office Center, sito à Rua Doutor Cruz Machado, nº 493, em União da Vitória/PR.

DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 - subelemento de despesa: 3390.3615.

VALOR MENSAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 11/04/2019 a 10/04/2020.

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2ª Coordenadoria Executiva da SUBADM.

26536/2019

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	19000185	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	18/03/19
Pedido de Origem	19000191	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário
Adiantamento	NÃO	Diferido		
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	18/03/19	
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação		Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00	N. SID		

Credor

Credor 533176 - P. S. LOTEAMENTO LTDA CNPJ 05.955.102/0001-84
 Endereço AV SANTOS DUMONT, 1516 - SALA 14 BIS - AEROPORTO LONDRINA - PR BR
 CEP 86039090
 Banco/Agência 001/7629-5
 Conta 4/3

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 0701 4008 03 122 43 33909308 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00
 R\$ 32.774,24 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Histórico

Distrito da Locação de Imóvel sede DPPR em Londrina. Contrato 006/2012. Dispensa de Licitação 116279444/2012. Protocolo 15.347.514-8

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt. Aprovação 18/03/19

Edineia Bernardino

Matheus Cavalcanti Munhoz

EDINEIA BERNARDINO AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL
 CONTADORA - CRC 062452/PR
 COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matheus Cavalcanti Munhoz
 1º Subdefensor Público-Geral

VALIDADE CND	
Federal	25/08/19
CEIS	15/03/19
FGTS	18/08/19
Estadual	01/05/19
Municipal	26/03/19
Trabalhista	11/04/19

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	19000186	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	19/03/19
Pedido de Origem	19000060	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	60700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3 Global		
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	19/03/19		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação		Mod. de Licitação	Isento/Não Aplicável
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	533176 - P. S. LOTEAMENTO LTDA	CNPJ	05.955.102/0001-84
Endereço	AV SANTOS DUMONT, 1516 - SALA 14 BIS - AEROPORTO LONDRINA - PR BR		
CEP	86039090		
Banco/Agência	001/7629-5		
Conta	4/3		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

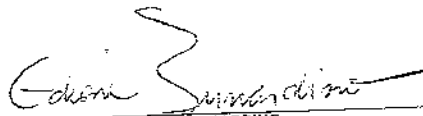
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0701 4008 03 122 43 33903910 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$.00
R\$ 38.786,86 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

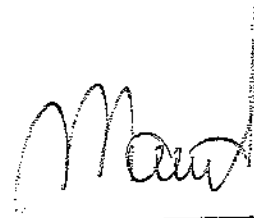
Histórico

Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Londrina. Contrato 006/2012. Dispensa de Licitação 116279444/2012. Protocolo 14.878.206-7. Este empenho vigora para a despesa até: 28/02/2019.
Atualização do Credor do EMPENHO 19000054, instrução no PI 15.347.514-8.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Dt.Aprovação 19/03/19



EDISON BERNARDINO
CONTADOR - CRC 082462/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Matheus Cavalcanti Munhoz
1º Subdefensor Público-Geral

VALIDADE CND	
Federal	25/08/19
CEIS	18/03/19
FGTS	06/04/19
Estadual	01/06/19
Municipal	26/03/19
Trabalhista	19/04/19